



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **CARLOS ALBERTO LISI**, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do “Diário Oficial do Município de Piracicaba”, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros estagiários desta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal 254, de 06 de novembro de 2001, alterada em 19 de março de 2009, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal